



INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

PORTARIA N.º 1.105/2022

RETIFICA PORTARIA N.º 1.097/2022

EDUARDO ROSA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Portaria nº 34.667/2022, de 02/05/22, concedeu adicional por tempo de serviço a servidora Creonice Leardini dos Santos e Ofício nº 024/2022-DRH;

RESOLVE:

ART. 1º O Artigo 1º da Portaria nº 1.097/22, de 29/04/2022, que concedeu aposentadoria a servidora Creonice Leardini dos Santos, fica retificado da seguinte forma:

*“Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora **CREONICE LEARDINI DOS SANTOS**, R.G. N.º [REDACTED] CPF N.º [REDACTED] e NIT [REDACTED] com fulcro no art. 2º, III, da Lei Municipal nº 2.681/91 e art. 40, § 1º, inciso I, da CF, com redação da EC 41/03, c.c. art. 10, § 7º, da E.C. 103/2019, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Código de Referência “EGE-03”**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos fixados na segunda parte do Inciso I, § 1º, do art. 40, da CF, e art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.681/91, calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da C.F., com redação da EC 41/03, e na forma do art. 1º, da Lei Federal N.º 10.887/04, no valor de R\$ 1.579,48 (hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal.”*

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 18 de maio de 2022.


EDUARDO ROSA
Diretor Superintendente


DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.
MAS.-

